



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.764/17  
DE 29 DE MAIO DE 2017

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor Artur Pereira dos Reis Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, foi lotado na Promotoria de Justiça de Gararu,

Considerando que o servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, foi relotado por permuta para a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Antecipar, para o dia 31 de maio de 2017, o exercício da relocação do servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2017, revogada a Portaria nº 1.602/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça